

**MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA**  
**Aviso n.º 26/2011 de 9 de Fevereiro de 2011**

O anúncio do concurso público a que se refere o n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos inclui a seguinte informação:

1 — Identificação e contactos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante: Município de Ponta Delgada

Serviço/órgão/pessoa de contacto: Secção de Compras

Endereço (\*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal (\*) 9500 - 054

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296306250

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico (\*) gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt

2 — Objecto do contrato:

Designação do contrato (\*) Prestação de serviços de transporte de passageiros

Descrição sucinta do objecto do contrato

Tipo de contrato (\*) prestação de serviços

Classificação CPV: 60112000-6 ou 60130000-8

3 — Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

4 — Admissibilidade da apresentação de propostas variantes

(\*) não

5 — Divisão em lotes, se for o caso: Não

6 — Local da execução do contrato (\*) Concelho de Ponta Delgada.

7 — Prazo de execução do contrato (\*): 48 meses a contar da celebração do contrato

8 — Documentos de habilitação: de acordo com o estabelecido no Programa de Procedimento

9 — Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

9.1 — Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*) Secção de Compras

Endereço desse serviço (\*) Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal (\*) 9500-054

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296306250

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico (\*) gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt

9.2 — Meio electrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante

(\*) Não se aplica

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso

29,00 Euros

10 — Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

até às 16h:30m do 47.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 — Critério de adjudicação (\*)

(proposta economicamente mais vantajosa)

Factores e eventuais subfactores acompanhados dos respectivos coeficientes de ponderação (\*):

Mais baixo preço

13 — Dispensa de prestação de caução: Não

14 — Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço (\*) Praça da República

Código postal (\*) 9500

Localidade (\*) Ponta Delgada

Telefone (00351) 296304400

Fax (00351) 296286622

Endereço electrónico (\*) gabinetedomunicipe@mpdelgada.pt

Prazo de interposição do recurso: 5 dias

15 — Data de envio do anúncio para publicação no *Diário da República* (\*) 31/01/2011

16 — O procedimento a que este anúncio diz respeito também

é publicitado no *Jornal Oficial da União Europeia*? Sim

17 — Outras informações

18 — Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral

Cargo (\*) Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

*Nota.* — As normas do programa do concurso prevalecem sobre quaisquer indicações constantes do presente anúncio com elas desconformes, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 132.º do Código dos Contratos Públicos.

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary — CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de Novembro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 340, de 16 de Dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 329, de 17 de Dezembro de 2003 (rectificado pela rectificação publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 330, de 18 de Dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de Novembro de 2007, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia*, n.º L 74, de 15 de Março de 2008.

(2) Idem